

Recife, 10 de julho de 2017

MEMO CIRCULAR nº 003/2017 – Processo de Ingresso UPE 2018

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos**

Aos: DIRETORES DE UNIDADES DA UPE/GESTORES DE RH

(CAMPUS UPE PETROLINA – CAMPUS UPE GARANHUNS/CARUARU/ARCOVERDE/SALGUEIRO/SERRA TALHADA – CAMPUS UPE MATA NORTE/MATA SUL - CISAM - ESEF – FCAP - FCM – FENSG – FOP – HUOC – ICB - POLI – PROCAPE – REITORIA)

Por determinação do Reitor da Universidade de Pernambuco, será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição no **Processo de Ingresso aos cursos de Graduação da UPE (SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO - SSA)** a todos os dependentes em primeiro grau (filhos e cônjuge) dos servidores da UPE, ativos e inativos, dos servidores de outros órgãos colocados à sua disposição, bem como dos funcionários do IAUPE, lotados na SEDE ou em outro órgão.

1. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO PARA DEPENDENTES EM PRIMEIRO GRAU de SERVIDORES DA UPE (APROVAÇÃO SUJEITA À ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE), DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 014-A /2014.

Para a efetivação dessas inscrições deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- Acessar a página do Processo de Ingresso, no endereço <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>, no período de **17 a 21/07/2017**;
- Na área reservada ao processo de interesse (**SSA 1, SSA 2 ou SSA 3**), clicar em Inscrições para ter acesso ao sistema de inscrição;
- Na tela de Inscrição, na parte Isenção da Taxa de Inscrição, escolher a opção **Dependente de Servidor UPE**;
- Em seguida, preencher, os espaços correspondentes, com as seguintes informações: número de matrícula do servidor, nome do servidor, grau de parentesco (**filho/a, ou cônjuge – APENAS ESSES TÊM DIREITO À ISENÇÃO**).

IMPORTANTE:

Para efetivar o pedido de isenção, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a opção **DEPENDENTE DE SERVIDOR UPE**, no ato de sua inscrição. Os servidores e/ou seus dependentes diretos que realizarem as inscrições após os períodos acima mencionados não poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição no processo, uma vez que o sistema desativa, automaticamente, esta opção.



2. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA - LOCAL E DATA

Entregar a **Ficha de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição**, devidamente preenchida e assinada, acompanhada de cópia legível da documentação comprobatória, conforme discriminação a seguir:

Recife e Camaragibe

Reitoria da UPE, térreo – sala 5 (Recepção da CPCA), **impreterivelmente** até o dia **26/07/2017**.

Interior

As Unidades do Interior devem receber a documentação de seus servidores e encaminhá-la à CPCA, impreterivelmente até **26/07/2017**.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- Cópia do comprovante de vínculo com a UPE;
- Cópia do comprovante de parentesco em primeiro grau do candidato (certidão de Nascimento e/ou de Casamento);
- Resumo de inscrição realizada no portal <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>.

3. DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE ISENTOS

Verificar a publicação das solicitações deferidas (relação de isentos) através do portal do Processo de Ingresso, <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>, até o dia **02/08/2017**.

4. DOS RECURSOS

- Período de entrada de recurso contra o resultado, emitido pela CPCA, referente a isenção do valor da taxa de inscrição para dependentes de servidores: **03 e 04/08/2017**.
- Divulgação do resultado dos recursos, conforme parecer da CPCA, referente à isenção do valor da taxa de inscrição para dependentes de servidores: **Até 11/08/2017**.

OBS.: PARA OS CANDIDATOS QUE TIVEREM INDEFERIDAS AS SUAS SOLICITAÇÕES, RETORNAR AO SISTEMA DE INSCRIÇÃO PARA GERAR O BOLETO BANCÁRIO A FIM DE EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, ATÉ O DIA DE SEU VENCIMENTO.

Seguem anexos: cartazes para divulgação e a Ficha de solicitação de isenção para ser distribuída com os servidores.

Atenciosamente,



Prof. Ernani Martins dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos
Prof. Ernani Martins dos Santos
Presidente

